



**Instituto Superior Politécnico de Songo**

## **CONSELHO DE REPRESENTANTES**

**Comissão Eleitoral**

### **Edital**

#### **Concurso público para o provimento da vaga do Director Geral do Instituto Superior Politécnico de Songo**

1. Em conformidade com a Deliberação n.º 02/CR/ISPS/2024 do Conselho de Representantes do Instituto Superior Politécnico de Songo (ISPS), em harmonia com o n.º 1 do artigo 5 e do artigo 9 do Regulamento para Eleição do Director Geral do ISPS, aprovado pelo Conselho de Representantes do ISPS através da Deliberação n.º 01/CR/ISPS/2024, está aberto um concurso público, na modalidade de eleição, para o provimento da vaga de Director Geral do ISPS, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do dia 11 de Março de 2024.
2. A eleição referida no número anterior será antecedida de uma avaliação curricular e audição dos candidatos pelo Conselho de Representantes do ISPS.
3. A audição referida no número anterior será na modalidade presencial, nas instalações do ISPS, e cada candidato é responsável pela logística inerente a sua participação.

#### **4. Requisitos para candidatura**

Constituem, cumulativamente, requisitos para a candidatura:

- a) Ser cidadão moçambicano;
- b) Possuir o grau de doutor;
- c) Ser Docente ou Investigador com categoria de Professor com pelo menos 5 anos de experiência no Ensino Superior ou Director de uma das Unidades Orgânicas do ISPS com o mínimo de 5 anos de experiência de direcção;



- d) Possuir experiência na gestão pedagógica e administrativa de instituições de Ensino Superior, de no mínimo 5 anos.

#### **5. Competências do Director Geral**

- a) Representar o Politécnico de Songo em juízo e fora dele;
- b) Zelar pela observância das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- c) Nomear, sob proposta do Conselho Administrativo e de Gestão, os Directores das Unidades Orgânicas, os Chefes de Departamentos, e outras subunidades integradas nas Unidades Orgânicas e Serviços Centrais;
- d) Admitir, promover, exonerar e demitir os docentes, investigadores e os elementos do Corpo Técnico Administrativo, de acordo com a Lei, os Estatutos e demais regulamentos aplicáveis;
- e) Assegurar a correcta execução das deliberações do Conselho de Representantes e das recomendações aprovadas por outros Órgãos do Politécnico de Songo;
- f) Autorizar a realização e pagamento de despesas cujo valor não caiba na alçada do Conselho Administrativo e de Gestão;
- g) Promover e garantir a organização e a permanente actualização do inventário e do cadastro dos bens móveis e imóveis do Politécnico de Songo; e
- h) Orientar e promover o relacionamento do Instituto com outros organismos e entidades nacionais, estrangeiras e internacionais.

#### **6. Candidatura**

O pedido de admissão ao concurso é dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral por meio de requerimento, com a assinatura reconhecida, e acompanhado pelos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade;
- b) Fotocópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias ou certidão de equivalência para o caso de candidatos formados no exterior;
- c) Declaração sob compromisso de honra autenticada, de não estar na situação de aposentado e nunca ter sido expulso do Aparelho do Estado;
- d) Fotocópia do cartão ou da declaração do Número Único de Identificação Tributária (NUIT);
- e) Curriculum Vitae assinado;
- f) Programa de acção que pretende desenvolver durante o mandato;
- g) Outros documentos pertinentes para a relevância da candidatura.



7. As candidaturas deverão ser entregues, em envelope fechado, na Secretaria do ISPS, localizada na Vila de Songo, durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo fixado no presente Edital ou enviadas para o endereço [candidaturadg2024@ispsongo.ac.mz](mailto:candidaturadg2024@ispsongo.ac.mz)
8. A divulgação da lista de candidatos admitidos ao concurso será antecedida por um sorteio para ordenação dos candidatos, no qual participam de forma presencial ou virtual os candidatos ou seus mandatários, conforme o Calendário Eleitoral publicado na página oficial do ISPS [www.ispsongo.ac.mz](http://www.ispsongo.ac.mz)
9. O presente Edital, a lista de candidatos admitidos ao concurso e os resultados do processo eleitoral serão divulgados nas Unidades Orgânicas do ISPS e publicados na página oficial da instituição [www.ispsongo.ac.mz](http://www.ispsongo.ac.mz)
10. As reclamações no âmbito do processo eleitoral deverão ser entregues na Secretaria do ISPS ou enviadas à Comissão Eleitoral através do endereço [candidaturadg2024@ispsongo.ac.mz](mailto:candidaturadg2024@ispsongo.ac.mz) respeitando os prazos fixados no Calendário Eleitoral.

Songo, 07 de Março de 2024

**O Presidente da Comissão Eleitoral**

  
**Nabote António Magaia**  
**(Assistente Universitário)**

